



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2019

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019		
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20º	7868	VERIDIANE HONAISSER
CARGO: FARMACEUTICO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
06º	7710	MIRIAM CRISTINA CARATI
07º	6682	ISADORA BELANI DE BORTOLI
CARGO: MOTORISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
04º	4959	TIAGO JOSUE FOSCHERA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
16º	6356	MARLI CARDEAL DOS SANTOS REBECHI
17º	10069	SILVANA DE ALMEIDA
18º	10799	LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
19º	9201	DAIANE CAOVILLA DE CARVALHO
20º	8780	CLEIBER RENATO SOUZA DE FREITAS CAGLIARI
21º	3251	SAMUEL JULHYO DA SILVA
22º	655	CLECI LUCIA SADOSKI ALMEIDA
23º	3131	MARISTELA ROSA
24º	7432	ELIEZER OKLAIVEN PAIN
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	8934	JOAO VICTOR GARCIA DE SOUZA
2º	6049	CRISLEIA APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA
3º	6151	CAROLINE MACHADO FARIAS
4º	2562	GUILHERME LUIS ARENHARDT
5º	1818	VIVIANE FABIOLA DE OLIVEIRA
6º	8518	ZELAINE DE FATIMA JABONSKI
7º	1827	EMIDIA CRISTIANE DO PRADO
8º	7997	THAIS CRISTINA DA COSTA GARCIA
9º	2520	SIMONE PANSERA
10º	6387	DAIANE DA SILVA DUARTE

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 11 de novembro de 2019.

LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal.